Publicação 14 de fevereiro de 2004

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9209/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2117/03, publicada em 29 de dezembro de 2003 e o Parágrafo Único, art.5°, do decreto nº 9182/04, publicado em 07 de Janeiro de 2004,

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), para reforço de dotação orçamentária, na forma do anexo.
- Art. 2° O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, na forma do anexo.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 13 de fevereiro de 2004.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9209/2004

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE	DE	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
TRABALHO	ELEMENTO		,	,
2542.103020038.2140	3390.36	203	27.000,00	
2542.101220001.2136	3390.92	203		27.000,00
		TOTAL	27.000,00	27.000,00

DECRETO Nº 9210/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2117/03, publicada em 29 de dezembro de 2003 e o Parágrafo Único, art.5°, do decreto nº 9182/04, publicado em 07 de Janeiro de 2004,

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 13 de fevereiro de 2004 Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9210/2004

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1082.091220003.2038	3190.91	203	40.000,00	
1082.098460003.2042	3190.91	100	500.000,00	
1082.091220003.2035	3190.11	203		40.000,00
1082.092720037.2040	3190.01	100		500.000,00
		TOTAL	540.000,00	540.000,00

Publicação 14 de fevereiro de 2004 O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.

Portarias

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.02.04, Roberto Fernandes Jalles do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Saúde (Portaria nº 0129/2004).

Considera nomeado, a contar de 01.02.04, Antonio Mendes Gonçalves do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Roberto Fernandes Jalles (Portaria nº 0130/2004).

Corrigendas

No Decreto nº 9208/2004, publicado em 13.02.04, onde se lê: ...12 de janeiro de 2004..., leia-se: ...12 de fevereiro de 2004...

Portaria publicada no dia 13.02.04 - onde se lê: Portaria nº 126/2004, leia-se: Portaria nº 128/2004

Despachos do Prefeito

Processos nºs 180/04l e 045/2004 - Autorizo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Pag. 13º salário proporcional - Deferido 20/0262/2004 - Alessandro Andrade Junqueira

Abono refeição - Deferido 20/590/2004 - Paulo Roberto Brito

Auxílio transporte - Deferido 20/591/2004 - Paulo Roberto Brito

Licença especial - Indeferido 20/5163/2003 - Misael Assis da Silva

Comissão de Inquérito Administrativo Portaria nº 222/2003 - Proc. 200/14721/2003 Edital de Citação

Citada: Karima Elias Hallack Bruno, Médica, matrícula 229715-8

Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195 da Lei nº 531/85; Prazo: 20 (vinte) dias, a contar de última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias: Fundamentação legal: art. 247, combinado com o § 2º do art. 241, da Lei nº 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987, 5º andar: Horário: 09:00h às 16:30h.

Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional automático - Deferido 20/0337/2004 - Jerry Ribeiro da Silva

Salário família - Deferido

20/0188/2002 - Heronides Neto Pereira Bulhões

20/0912/2002 - Cleide Mendes de Souza 20/3612/2003 - Francisco Naldim de Lavôr 20/3429/2003 - Gabriel Bezerra Alves Vieira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Superintendência de Fiscalização Tributária Despachos da Superintendente

30/60920/03 - Concessionária da Ponte Rio-Niterói S/A - nº 64656; 30/60921/03 - Concessionária da Ponte Rio-Niterói S/A - nº 64903; 30/60923/03 - Doppler Serviços Médicos Ltda.

Publicação 14 de fevereiro de 2004

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.

- nº 64363; 30/61755/03 - Caixa Econômica Federal - nº 64477; 30/61792/03 - Caixa Econômica Federal - nº 64481; 30/61975/03 - Caixa Econômica Federal - nº 64483; 30/62073/03 - Caixa Econômica Federal - nº 64487; 30/62074/03 - Caixa Econômica Federal nº 64488 - Julgado improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração.

Subsecretaria Tributária Despacho do Subsecretário

30/63074/04 - Augusto Ianni - nº 63633 - Foi dado provimento ao recurso, cancelando o Auto de Infração.

30/63092/04 - Kawa 379 Moto Center Ltda. nº 28973 - Negado provimento ao recurso, mantendo o Auto de Infração.

Junta de Recursos Fiscais Despachos do Presidente

30/60321/03 - Otima Niterói Turismo Ltda. - nº 63168; 30/60322/03 - Otima Niterói Turismo Ltda - nº 63167 - Negado provimento ao recurso voluntário, cancelando o Auto de Infração.

30/61587/03 - Concessionária da Ponte Rio-Niterói S/A - nº 64076; 30/60728/03 - Subsea 7 do Brasil - Serviços Ltda. - nº 62770; 30/60729/03 - Subsea 7 do Brasil - Serviços Ltda. - nº 62771; 30/62533/03 - Tape Video Locadora Ltda - nº 65204 - Negado provimento ao recurso voluntário, mantendo o Auto de Infração.

Subsecretaria Tributária Despacho do Subsecretário

30/20804/03 - Naniva Mercia da Costa - Indeferido a impugnação do pedido inicial.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA Atos do Secretário

Portarias

Pune o Guarda Municipal Darvison Tito Moraes do Carmo, matrícula 234534-6, com pena de 06 (seis) dias de suspensão, convertendo a suspensão em multa (Portaria nº 027/2004).

Pune o Guarda Municipal Darvison Tito Moraes do Carmo, matrícula 234534-6, com pena de 04 (quatro) dias de suspensão, convertendo a suspensão em multa (Portaria nº 028/2004).

Pune o Guarda Municipal Darvison Tito Moraes do Carmo, matrícula 234534-6, com pena de 06 (seis) dias de suspensão, convertendo a suspensão em multa (Portaria nº 029/2004).

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO N.º 017/2004

Instrumento: Termo de Convênio n.º 017/2004; Partes: Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Sociedade Beneficente Sagrada Família; Objeto: Execução e manutenção do Projeto Grupo de Convivência; Prazo: até 31 de dezembro de 2004, a contar de 30 de janeiro de 2004; Valor Estimativo: R\$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais); Verba: P. T. n.º 1672.08.241.0018.1015; C.D. 3350.43, Fonte 100; N. E. n.º 009/04, datada de 30.01.04; Fundamento: Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de

Publicação 14 de fevereiro de 2004 O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.

maio de 1998, na forma do disposto na Seção – Assistência Social, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos contidos no processo n.º 90/0999/03; Data da Assinatura: 30 de janeiro de 2004.

EXTRATO N.º 018/2004

Instrumento: Termo de Convênio n.º 018/2004; Partes: Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Associação das Damas de Caridade São Vicente de Paulo: Objeto: Execução e manutenção do Projeto Grupo de Convivência; Prazo: até 31 de dezembro de 2004, a contar de 30 de janeiro de 2004; Valor Estimativo: Homologo o resultado da licitação pelo Convite nº 01/04, adjudicando o objeto: aquisição de medicamentos, do edital á empresa FAC - MED. PRODUTOS MÉDICOS LTDA. os itens 01, 02, 03, 05, 07, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 29, 45, 57, 58, 61 e 63, no valor total global de R\$3.322,27, Proc. Adm. 520/2946/03. R\$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais); Verba: P. T. n.º 1672.08.241.0018.1015; C.D. 3350.43, Fonte 100; N. E. n.º 004/04, datada de 30.01.04; Fundamento: Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na forma do disposto na Seção -Assistência Social, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos contidos no processo n.º 90/0996/03; Data da Assinatura: 30 de janeiro de 2004.

EXTRATO N.º 019/2004

Instrumento: Termo de Convênio n.º 019/2004; Partes: Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Associação São Vicente de Paulo/Dispensário Santa Luiza de Marillac; Objeto: Execução e manutenção do Projeto Grupo de Convivência; Prazo: até 31 de dezembro de 2004, a contar de 30 de janeiro de 2004; Valor Estimativo: R\$ 14.520,00 (quatorze mil quinhentos e vinte reais); Verba: P. T. n.º 1672.08.241.0018.1015; C.D. 3350.43, Fonte 100; N. E. n.º 003/04, datada de 30.01.04; Fundamento: Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na forma do disposto na Seção – Assistência Social, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos contidos no processo n.º 90/0997/03; Data da Assinatura: 30 de janeiro de 2004.

EXTRATO N.º 020/2004

Instrumento: Termo de Convênio n.º 020/2004; Partes: Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Sociedade Ideal de Aposentados e Pensionistas; Objeto: Execução e manutenção do Projeto Grupo de Convivência; Prazo: até 31 de dezembro de 2004, a contar de 30 de janeiro de 2004; Valor Estimativo: R\$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais); Verba: P. T. n.º 1672.08.241.0018.1015; C.D. 3350.43, Fonte 100; N. E. n.º 001/04, datada de 30.01.04; Fundamento: Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na forma do disposto na Seção -Assistência Social, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos contidos no processo n.º 90/0998/03; Data da Assinatura: 30 de janeiro de 2004.

EXTRATO N.º 021/2004

Publicação 14 de fevereiro de 2004 O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.

Instrumento: Termo de Convênio n.º 021/2004; Partes: Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Associação Metodista de Ação Social; Objeto: Execução e manutenção do Projeto Casa Lar; Prazo: até 31 de dezembro de 2004, a contar de 30 de janeiro de 2004; Valor Estimativo: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais; Verba: P. T. n.º 1673.08.243.0018.1018; C.D. 3350.43, Fonte 100; N. E. n.º 003/04, datada de 30.01.04; Fundamento: Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na forma do disposto na Seção – Assistência Social, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos contidos no processo n.º 90/0967/03; Data da Assinatura: 30 de Janeiro de 2004.

EXTRATO N.º 022/2004

INSTRUMENTO: Termo de Convênio n.º 022/2004; Partes: Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Casa Família Resgate; Objeto: Execução e manutenção do Projeto Casa Lar; Prazo: até 31 de dezembro de 2004, a contar de 30 de janeiro de 2004; Valor Estimativo: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); Verba: P. T. n.º 1673.08.243.0018.1018; C.D. 3350.43, Fonte 100; N. E. n.º 001/04, datada de 30.01.04; Fundamento: Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na forma do disposto na Seção – Assistência Social, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos contidos no processo n.º 90/0968/03; Data da Assinatura: 30 de janeiro de 2004.

EXTRATO N.º 023/2004

Instrumento: Termo de Convênio n.º 023/2004; Partes: Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Associação Beneficente São Martinho; Objeto: Execução e manutenção do Projeto Casa Lar; Prazo: até 31 de dezembro de 2004, a contar de 30 de janeiro de 2004; Valor Estimativo: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); Verba: P. T. n.º 1673.08.243.0018.1018; C.D. 3350.43, Fonte 100; N. E. n.º 002/04, datada de 30.01.04; Fundamento: Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na forma do disposto na Seção – Assistência Social, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos contidos no processo n.º 90/0969/03; Data da Assinatura: 30 de janeiro de 2004.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Corrigenda

Nos extratos contratuais de nºs 02,03,04,05,06,07 e 08, publicados em 11/02/2004, onde se lê, "Prazo: 12 (doze) meses", leia-se "Prazo: 06 (seis) meses".

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

HOMOLOGAÇÃO

- Homologo a presente licitação por TOMADA DE PREÇOS nº 045/03, objetivando a aquisição de BLOCOS SEMAFÓRICOS, tipo: Policarbonato e Convencional, adjudicando o fornecimento às firmas: CASA VERRE INDÙSTRIA E COMÉRCIO LTDA, itens 01 e 02, pelos

Publicação 14 de fevereiro de 2004 O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.

valores unitários de R\$ 385,00 - 01 e R\$ 775,00 - 02, perfazendo o valor global de R\$ 17.400,00 e SINARODO SINALIZADORA RODOVIÁRIA LTDA, item 03, pelo valor unitário de R\$ 520,00, perfazendo o valor global de R\$ 7.800,00. Proc. nº 7953/03. Em, 12/02/04.

EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL SUTRAM Ato da Superintendente

Portaria

Interdita o tráfego de veículos na Av. Almirante Tamandaré, trecho compreendido a Rua Dr. Lizandro Mota a Rua Farson, nos dias 20, 21, 22, 23 e 24.02.04, no horário de 19:00h às 04:00h, para evento, conforme proc. 120/0177/04 (Portaria nº 070/2004).

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho da Presidente

Aviso da Tomada de Preços Nº 01/04

A Prefeitura Municipal de Niterói- PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói- CLIN comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, em conformidade no que prescreve a LEI FEDERAL nº 8.666/93 e suas alterações, cujo EDITAL visa o fornecimento de GLP com construção e instalação em regime de comodato de duas centrais para abastecimento das Usinas de Desidratação e de Incineração de Resíduos Hospitalares no Aterro do Morro do Céu

Documentação e propostas serão recebidas no dia 01 de março de 2004, às 10:00hs à RUA INDIGENA, N° 72 - SÃO LOURENÇO - NITERÓI.

A Licitação será do tipo MENOR PREÇO, o Edital, anexos e maiores informações poderão ser obtidos junto à CLIN no endereço supra citado, mediante o pagamento da importância de R\$ 20,00, a partir do dia 13 de fevereiro de 2004.

Homologo o resultado da licitação pelo Convite nº 01/04, adjudicando o objeto: aquisição de medicamentos, do edital á empresa FAC – MED. PRODUTOS MÉDICOS LTDA. os itens 01, 02, 03, 05, 07, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 29, 45, 57, 58, 61 e 63, no valor total global de R\$3.322,27, Proc. Adm. 520/2946/03.